



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.423/2022

“CREDÊNCIA POLICIAIS MILITARES COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei Complementar Municipal nº 099/2014** e com fundamento no artigo 24 da **Lei Federal nº 9.503/1997** e suas alterações posteriores, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal, os Policiais Militares a seguir:

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
Soldado	Alisson Fernando dos Santos	483734021
Soldado	Bruno dos Santos Almeida	483773021
Cabo	Claudio de Souza Lopes	132949022
Sargento	Claudio Jodivan Cavalcante	110438021
Sargento	Cleberson Meira dos Santos	128021021
Cabo	Dayane Madeira Fontes	14431021
Cabo	Edvaldo Gonçalves Lima	427385021
Cabo	Jefferson Novaes da Silva	426985021
Subtenente	Lucimar Almeida André	63381021
Sargento	Marcos Marcante	46419021
Sargento	Mario Junior Makoto Sato	16233021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO X Nº 2981

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 22 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Administrativa tomarão posse no primeiro dia útil do exercício de **2023**, em observância ao disposto no artigo 38, § 2º, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Art. 2º O **Diretor Presidente** e o **Diretor de Benefícios**, enquanto perdurar sua permanência na **Diretoria Administrativa**, ficam colocados à disposição do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS** em tempo integral, sem prejuízo da remuneração dos respectivos cargos efetivos, sendo-lhes atribuída gratificação de **65%** (sessenta e cinco por cento), na forma e condições previstas nos artigos 36 e 37, da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005**.

Art. 3º A jornada de trabalho do **Diretor Financeiro** no cargo efetivo ocupado, durante sua permanência na **Diretoria Administrativa**, não será superior a **06** (seis) horas diárias, além das quais deverá ainda cumprir **02** (duas) horas diárias junto ao **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, ficando-lhe assegurado o recebimento da gratificação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º O mandato dos membros da **Diretoria Administrativa** será de **03** (três) anos, tendo início em **01.01.2023** e término em **31.12.2025**, permitida apenas uma recondução para o mandato subsequente.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.423/2022

“CREDÊNCIA POLICIAIS MILITARES COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na **Lei Complementar Municipal nº 099/2014** e com fundamento no artigo 24 da **Lei Federal nº 9.503/1997** e suas alterações posteriores, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - **CTB**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam credenciados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal, os Policiais Militares a seguir:

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
Soldado	Alisson Fernando dos Santos	483734021
Soldado	Bruno dos Santos Almeida	483773021
Cabo	Claudio de Souza Lopes	132949022
Sargento	Claudio Jodivan Cavalcante	110438021
Sargento	Cleberson Meira dos Santos	128021021
Cabo	Dayane Madeira Fontes	14431021
Cabo	Edvaldo Gonçalves Lima	427385021
Cabo	Jefferson Novaes da Silva	426985021
Subtenente	Lucimar Almeida André	63381021
Sargento	Marcos Marcante	46419021
Sargento	Mario Junior Makoto Sato	16233021



Diário Oficial

ANO X Nº 2981

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones Úteis	
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 3474-1681
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e 3474-1163
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010